SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2021

8 e 9 de março de 2021 - Presencial

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador em exercício	Cons. Fed. Renan Guimarães de Azevedo
	Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon
	Cons. Fed. Daltro de Deus Pereira
	Cons. Fed. Daniel Roberto Galafassi
	Cons. Fed. José Miguel de Melo Lima
	Cons. Fed. Renan Guimarães de Azevedo
Assistente- Técnica da Comissão	Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico	João de Carvalho Leite Neto
Assistente Administrativa	Kimie Nemoto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CEF (0434471);
Súmula da 1ª Reunião Extraordinária da CEF (0434480);

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2021.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.1 - Referência: 00978/2021
Interessado: Crea-CE
Assunto: Processo de votação por meio da rede mundial de computadores
Conclusão: A Comissão Eleitoral Federal tomou conhecimento do Ofício nº 00164/2021 - GAB/PRE de 18 de fevereiro de 2021 do Crea-CE, o qual comunicou que o Regional possui um MVP (Produto de Viabilidade Mínima) para a realização de eleições pela internet. Assim, a CEF orientou que a Equipe de Planejamento da Contratação do sistema de votação conhecesse melhor a respeito da ferramenta e estudasse a possibilidade de utilizá-la nas eleições de Conselheiro Federal em 2021. Entretanto, posteriormente, a equipe se reuniu com representantes do Crea-CE, que demonstraram que a ferramenta

ainda está em fase de teste, e não está finalizada, e por isso sugeriram que a equipe de planejamento conhecesse as ferramentas utilizadas pela empresa ISG Participações SA. Na sequência, verificamos a alteração a referida equipe se reuniu com representantes da empresa, conforme Ata de reuniões (SEI nº 0465767)

3.2 - Referência: 01180/2021
Interessado: Sistema Confea/Crea
Assunto: Sistema de Votação Eletrônica para as Eleições do Sistema Confea/Crea
Conclusão: A Comissão Eleitoral Federal tomou conhecimento da composição da Equipe de Planejamento da Contratação do Sistema de Votação Eletrônica para as eleições de Conselheiros Federais representantes de Instituições de Ensino Superior do Grupo Agronomia e Conselheiros Federais representantes de Modalidades profissionais nos estados do MS, MT, PI, RR e SC.

3.3 - Referência: 01181/2021
Interessado: Sistema Confea/Crea
Assunto: Empresa de auditoria do processo eleitoral eletrônico do Sistema Confea/Crea
Conclusão: A Comissão Eleitoral Federal tomou conhecimento da composição da Equipe de Planejamento da Contratação da empresa que realizará auditoria no Processo Eleitoral do Sistema Confea/Crea em 2021.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 02855/2020
Interessado: Nélio Alzenir Afonso Alencar
Assunto: Solicita informações sobre processos no âmbito da CER-RO
Conclusão: Repautado para a próxima reunião, a pedido dos membros da Comissão Eleitora Federal

4.2 - Referência: 04047/2020
Interessado: Juares Silveira Samaniego
João Pedro Valente
Assunto: Recurso contra Deliberação nº 028/2020 da CER-MT / Utilização da sigla Crea-MT em campanha eleitoral
Conclusão: A Comissão Eleitoral Federal composta para atuação no exercício de 2020 tomou conhecimento da matéria que vinha sendo tratada no âmbito da CEF desde 2020, e decidiu por enviar o Ofício nº 407/2021 (0435708), no qual determinou queque o Crea-MT realizasse os seguintes procedimentos:
- Instauração de Procedimento Administrativo visando apurar a ocorrência de má conduta ética por parte de Juares Silveira Samaniego, devido à utilização indevida da sigla "Crea-MT" como remetente de mensagens eletrônicas durante sua campanha eleitoral nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020; e que
- Comunicasse, imediatamente, à CEF acerca das providências adotadas a respeito da abertura do procedimento, com o envio da documentação pertinente;

4.3 - Referência: 04321/2020
Interessado: Luiz Alcides Capoani
Assunto: Solicita destituição de membros da CER-RS
Conclusão: Deliberação CEF nº 9/2021 (0434291), julgou IMPROCEDENTE o requerimento apresentado pelo candidato Luiz Alcides Capoani, concorrente ao cargo de Presidente do Crea-RS, nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020; e determinou o arquivamento dos autos, nos termos da fundamentação.

PROCESSOS DE REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.4 - Referência: 00951/2021
Interessado: Francisco Antônio Silva de Almeida
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 11/2021 (0434308) - Julgou REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação.

4.5 - Referência: 01029/2021
Interessado: Lúcio Antônio Ivar do Sul
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 12/2021 - Julgou por INDEFERIR o registro de candidatura apresentado por LÚCIO ANTÔNIO IVAR DO SUL, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da

fundamentação, de acordo com o que disciplina a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral.

4.6 - Referência: 01068/2021
Interessado: Aldo Leopoldo Rossetto Filho
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 13/2021 (0434320) - Julgou por INDEFERIR o registro de candidatura apresentado por ALDO LEOPOLDO ROSSETTO FILHO, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação, de acordo com o que disciplina a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral.

4.7 - Referência: 01082/2021
Interessado: Carlos Eduardo de Vilhena Paiva
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 14/2021 (0434323) - Julgou REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação.

4.8 - Referência: 01101/2021
Interessado: Carminda Luzia Silva Pinheiro
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Colégio de Presidentes)
Conclusão: Deliberação CEF nº 17/2021 - Julgou REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por CARMINDA LUZIA SILVA PINHEIRO, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação; e determinou que a interessada encaminhasse à CEF, por e-mail (cef@confea.org.br), até 12 de março, a certidão do CREA, atualizada, de que encontra-se em dia com suas obrigações financeiras, sob pena de não comprovar critério de elegibilidade prevista no Regulamento Eleitoral, quando do julgamento do mérito pela CEF do registro de candidatura.

4.9 - Referência: 01104/2021
Interessado: Ana Maria Pereira de Faria
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 15/2021 (0434330) - Julgou REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por ANA MARIA PEREIRA DE FARIA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação.

4.10 - Referência: 01161/2021
Interessado: Ivo Germano Hoffmann
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 16/2021 (0434336) - Julgou por INDEFERIR o registro de candidatura apresentado por IVO GERMANO HOFFMANN, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação, de acordo com o que disciplina a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral.

4.11 - Referência: 01205/2021
Interessado: Waldir Duarte Costa Filho
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 18/2021 - Julgar REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por WALDIR DUARTE COSTA FILHO, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação.

4.12 - Referência: 01237/2021
Interessado: Giucélia Araujo de Figueiredo
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Colégio de Presidentes)
Conclusão: Deliberação CEF nº 19/2021 (0434353) - Julgou REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a

Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação.

4.13 - Referência: 01259/2021
Interessado: Arício Resende Silva
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Colégio de Presidentes)
Conclusão: Deliberação CEF nº 20/2021 (0434355) - Julgou REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por ARÍCIO RESENDE SILVA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação.

4.14 - Referência: 01294/2021
Interessado: Edson Alves Delgado
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 21/2021 (0434358) - Julgou por INDEFERIR o registro de candidatura apresentado por EDSON ALVES DELGADO, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação, de acordo com o que disciplina a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral.

4.15 - Referência: 01295/2021
Interessado: Maxwell Simes de Souza Paiva
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 22/2021 (0434367) - Julgou por INDEFERIR o registro de candidatura apresentado por MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação, de acordo com o que disciplina a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral.

OBS: Posteriormente, a Comissão Eleitoral Federal emitiu a Deliberação CEF nº 29/2021 (0437877), decidindo por (1) ANULAR a Deliberação CEF nº 22/2021, tornando-a sem efeito, julgando REGULAR o registro de candidatura apresentado por MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação, de acordo com o que disciplina a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, nos termos da fundamentação; (2) DETERMINAR a notificação de todos os candidatos bem como a publicação de edital acerca da presente deliberação, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para impugnação, conforme previsto no art. 18, § 2º, e art. 19, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral; (3) JULGAR prejudicado o recurso apresentado pelo interessado, em função da presente deliberação que torna sem efeito a decisão recorrida.

4.16 - Referência: 01296/2021
Interessado: Pablo Souto Palma
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 23/2021 (0434372) - Julgou REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por PABLO SOUTO PALMA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação.

5 - EXTRA PAUTA

5.1 - Referência: 01335/2021
Interessado: Carlos de Laet Simões Oliveira
Assunto: Registro de candidatura para o cargo de Diretor-Executivo da Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas (para a vaga de indicação do: Plenário do Confea)
Conclusão: Deliberação CEF nº 10/2021 (0434305) - Julgou REGULAR, quanto à tempestividade e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, o registro de candidatura apresentado por CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, para concorrer à Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas, nos termos da fundamentação.

OBS: O Processo nº 01335/2021 foi inserido em extrapauta por não ter sido recebido pela Caixa postal da CEF, dentro do prazo de registro de candidatura, conforme Mensagem Eletrônica da GTI (0433953)

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza**, **Conselheiro Federal**, em 16/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 16/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke**, **Conselheiro Federal**, em 16/12/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro(a) Federal**, em 17/12/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira**, **Conselheiro(a) Federal**, em 17/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488192** e o código CRC **34D719CA**.